

Pedido de Cedência de Veículo de Transporte Coletivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

ENTIDADE

NIPC

PESSOA RESPONSÁVEL

TELEMÓVEL

E-MAIL

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referidos para envio de informação e/ou notificações relativas a este processo

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE

Vem solicitar a V. Exa. a cedência de um veículo de transporte coletivo para o dia / / das h às h

Passageiros menores de 16 anos

Passageiros maiores de 16 anos

Total de passageiros

Necessita da permanência do Autocarro durante a atividade?

SIM

NÃO

LOCAL DE PARTIDA

MORADA

CÓDIGO-POSTAL

FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

LOCAL DE DESTINO

MORADA

CÓDIGO-POSTAL

FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Com paragens intermédias?

SIM

NÃO

Onde?

Para além do transporte principal (ida e volta) necessita de efetuar outras deslocações?

SIM NÃO

LOCAL DE PARTIDA

MORADA

CÓDIGO-POSTAL

FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

LOCAL DE DESTINO

MORADA

CÓDIGO-POSTAL

FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Tomei conhecimento que:

No transporte de menores de 16 anos para além do motorista é necessário a presença de um acompanhante adulto por cada 30 crianças (Lei n.º 13/2006, na sua versão atualizada).

Após um período de condução de 4 horas e 30 minutos, o condutor gozará uma pausa ininterrupta de pelo menos 45 minutos ou em alternativa esta pausa pode ser substituída por uma pausa de pelo menos 15 minutos, seguida de uma pausa de pelo menos 30 minutos, repartidos pelo período em questão (Regulamento (CE) n.º 561/2006, na sua versão atualizada).

A requisição de Veículos de Transporte Coletivo, deve ser efetuado no prazo mínimo de 15 dias antes da data da sua realização, sobre pena de o mesmo não poder ser realizado sendo que a escala de serviço encerra a dia 25 do mês anterior, (pedidos realizados fora do prazo referido estão sujeitos análise mais condicionada e acompanhados de justificação plausível).

Os autocarros só podem ser cedidos a Associações/Instituições, inscritas na BDMAC, não estando previsto a sua cedência a particulares.

O requerente é responsável por zelar o equipamento que lhe é cedido, obedecendo ao plano de viagem traçado na ficha de cedência de transporte, e cumprindo com as condições de cedência previamente estabelecidas.